

RESOLUÇÃO DPG N° 043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, considerando o contido no Memorando n° 023/2016-DPG/DPPR, conforme o Protocolo n° 13.966.441-8

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Fabiola Parreira Camelo** para a 65ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, sem afastamento das atribuições ordinárias, durante o período compreendido entre os dias 25 de fevereiro de 2016 e 7 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução terá vigência durante o período compreendido entre os dias 25 de fevereiro de 2016 e 7 de março de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná